


 **TEGERA® 72**


Saiba mais

MANGA COM RESISTÊNCIA A CORTES NÍVEL D

Manga com proteção contra cortes e resistência nível D Malha de 10 ggr com tecnologia CRF®, poliéster, spandex, basalto e fio de fibra de aço. Para trabalhos versáteis, aprovada para manusear alimentos. Inclui uma fixação na mão para melhor encaixe e para ser mais fácil calçar e descalçar as luvas. Usar com luvas adequadas para proteção total.

PROPRIEDADES

- Confortáveis
- Alto nível de proteção
- Duráveis
- Respiráveis
- Flexíveis

CARACTERÍSTICAS

- Aprovadas para o manuseamento de produtos alimentares



PREVINE O RISCO DE

cortes, lesões provocadas por substâncias abrasivas, arranhões, lacerações

AMBIENTE PRIMÁRIO DE USO

ambientes com risco de corte

ÁREA PRIMÁRIA DE USO

operação de máquinas, construção civil, instalação, engenharia, trabalho de armazém, metalurgia

PRIMARY INDUSTRIES OF USE

metal fabrication, machinery and equipment, mro, automotive, transportation, building and construction, logistics

INDÚSTRIAS PRIMÁRIAS DE USO

Manipulação pesada

ESPECIFICAÇÃO

TIPO Mangas resistentes ao corte

CATEGORIA Cat. II

MATERIAL DO FORRO 10 gg, Basalto - fibra e/ou fio, Tecnologia CRF®, Nylon, Poliéster, Spandex, Fio de fibra de aço inoxidável

COMPRIMENTO 420-490 mm

COR Preto

PREÇOS POR: LOTES/EMBALAGEM 6/60

TIPOS DE EMBALAGEM Embalagem a granel

MÉTODO DE FECHO Elástico 360°

RESISTÊNCIA A CORTES (EN ISO 13977) Proteção a corte nível D

RESISTÊNCIA A CORTES (EN ISO 13977) TDM: 23.2 N

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS INTERMÉDIOS

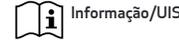
Elastano

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS EXTERIORES HPPE (High performance polyethylene), Poliéster, Basalto - fibra e/ou fio, Nylon, Fio de fibra de aço inoxidável

CONFORMIDADE



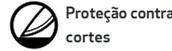
TP TC 019:2011



EN 420:2003 +A1:2009



CARACTERÍSTICAS



TAMANHO	N.º ART	EAN
7	72-7	7340118407678
8	72-8	7340118341187
9	72-9	7340118341170
10	72-10	7340118341194

ejendals

Limavägen 28, SE-793 32 Leksand, Sweden

Phone +46 (0) 247 360 00 | info@ejendals.com | order@ejendals.com